



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5.057 /2023

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

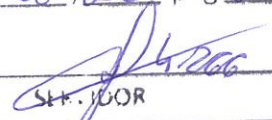
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura crédito adicional especial no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.987/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de agosto de 2023.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	194 ANO XIV
Data	23/08/2023 pag 01
	 SEF. JOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº.: 5.057/2023

DE: 22/08/2023

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec Mun de Políticas para as Mulheres</b>					
61.01.08.451.0059.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
4.4.90.00.00.00.00			704.1	400.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 400.000,00					
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.122.0037.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	300.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 300.000,00					
<b>TOTAL ANULADO: 700.000,00</b>					
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec Mun de Políticas para as Mulheres</b>					
61.01.08.422.0059.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1		400.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 400.000,00					
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.122.0037.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1		300.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 300.000,00					
<b>TOTAL REFORÇADO: 700.000,00</b>					

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	700.000,00	700.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>